

MATRÍCULA 42930

DATA: 19/07/2022 aberta por Iriscarla

UMA UNIDADE RESIDENCIAL, DESIGNADA CASA "1396 - C", INTEGRANTE DO CONJUNTO HABITACIONAL, situada na Rua João de Deus, nº 1396, Loteamento Riviera, Extremoz-RN, cep: 59575-000, composta de residência principal com 69,88m² de área construída, contendo sala de 01 (um) estar/jantar, 01 (um) cozinha, 03 (três) quartos, sendo 01 (um) suíte, 01 (um) banheiro social, 01 (um) varanda e 01 (um) área de serviço. A esta casa corresponde, a área de terreno de uso exclusivo de 150,00m², sendo 69,88m² de área ocupada pela edificação principal e 80,11m² de área reservada para estacionamento situado no recuo frontal e quintal situada nos recuos de fundos e lateral direito.

PROPRIETÁRIO: JL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.428.340/0001-22, sediada na Rua das Ericas, Cidade Campestre, Bela Vista, Macaíba - RN

REGISTRO ANTERIOR- Livro 2/RG sob a matrícula n.º 37.076, deste registro de imóveis. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 44,94; FDJ: R\$ 14,35; FRMP: R\$ 1,88. (guia nº 0000002272665, paga em 31.05.2022); FCRCPN: R\$ 4,79; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,25. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202200941020040239NPO. O referido é verdade e dou fé.

Oficial de Registro

AV. 1 - 42930. (AVERBAÇÃO)-Prenotação nº 21.721

DATA: 19/09/2022 registrado por IRISCARLA

Procede-se a esta averbação de ex officio para fazer constar a correta descrição do imóvel e suas frações: **UMA UNIDADE RESIDENCIAL, DESIGNADA CASA "1396 - C", INTEGRANTE DO CONJUNTO HABITACIONAL, encravada no lote 17 da quadra 08, situada na Rua João de Deus, nº 1396, Loteamento Riviera, Extremoz-RN, cep: 59575-000, contendo as seguintes áreas, frações e composições: área real privativa total (m²) 68,88 - área útil (m²) 61,07 - área coberta (m²) 80,61 - fração ideal 0,333, área de terreno de uso exclusivo descoberta (m²) 34,33 - área de terreno de uso comum descoberta (m²) 44,95 - área de terreno total (m²) 150,00. Composta de residência principal com 69,88m² de área construída, contendo sala de 01 (um) estar/jantar, 01 (um) cozinha, 03 (três) quartos, sendo 01 (um) suíte, 01 (um) banheiro social, 01 (um) varanda e 01 (um) área de serviço. A esta casa corresponde, a área de terreno de uso exclusivo de 150,00m², sendo 69,88m² de área ocupada pela edificação principal e 80,11m² de área reservada para estacionamento situado no recuo frontal e quintal situada nos recuos de fundos e lateral direito. Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do Art. 3º, IV, da Lei n.º 10.169/2000 Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202200941020049010RGU. O referido é verdade e dou fé.**


COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO


R. 2 - 42930: (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB (MÚTUO) ALIENAÇÃO) -

Prenotação nº 22.370 (01/11/2022)
DATA: 17/11/2022 registrado por ALLAN

COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de venda e compra de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia – Carta de crédito individual – CCFGTS – Programa casa verde e amarela, contrato n.º 8.4444.2802357-7, datado de 27/10/2022, pelo qual a proprietária: **JL CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 14.428.340/0001-22, sediado à Rua Das Ericas, 133, Lt C, Bela Vista, em Macaíba-RN. **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **SUZETE ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, nascido em 19/02/1976, brasileira, divorciada, servente, RG nº 001434477-SSP-RN, CPF/MF nº 875.901.074-68, residente e domiciliada à RUA ALMIRANTE MEDICO GERALDO BARROSO, nº 456, Centro, em Extremoz/RN. Valor da compra e venda e avaliação R\$ 129.000,00, ITIV nº 102159220. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 615,65; FDJ: R\$ 160,03; FRMP: R\$ 53,43 (guia nº 0000002358868, paga em 04/11/2022); FCRCPN: R\$ 61,57; FUNAF: R\$ 23,28; e ISS: R\$ 30,79, **desconto de 50% concedido pelo Programa Casa Verde e Amarela**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202200941020055648QAC. O referido é verdade e dou fé.  , oficial de registro.

R.3-42930 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 22.370 (01/11/2022)

DATA: 17/11/2022 registrado por ALLAN

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-2, o(s) adquirente(s), anteriormente qualificado(s) ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; **Recursos próprios: R\$ 12.949,00** (Doze Mil e Novecentos e Quarenta e Nove Reais); **Valor do financiamento: R\$ 103.200,00** (Cento e Tres Mil e Duzentos Reais); **Valor do Desconto Concedido pelo FGTS: R\$ 12.851,00** (Doze Mil e Oitocentos e Cinquenta e Um Reais); **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 129.000,00** (cento e vinte e nove mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.7500% a.a, Efetiva: 4.8547% a.a; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 538,34 + Taxa de Adm.: R\$ 25,00 + Seguros: R\$ 46,70 = Total: R\$ 610,04 (Seiscentos e Dez Reais e Quatro Centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20 de novembro de 2022. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 615,65; FDJ: R\$ 160,03; FRMP: R\$ 53,43 (guia nº 0000002358868, paga em 04/11/2022); FCRCPN: R\$ 61,57; FUNAF: R\$ 23,28; e ISS: R\$ 30,79, **desconto de 50% concedido pelo Programa Casa Verde e Amarela**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202200941020055647WGJ. O referido é verdade e dou fé.  , oficial de registro.

AV. 4 - 42.930 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 47.691
DATA: 26/11/2025

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 10 de julho de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº .103362.25.8, devidamente recolhido em 07 de julho de 2025, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 133.886,56**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **SUZETE ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 875.901.074-68, **após ter sido regularmente intimada em 08 de abril de 2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento



BEL, EDAN BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO
RESPONDENTE INTERINO

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

Cont. AV. 4 - 42.930

particular, "*não purgou a mora*" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Intimação* que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 133.886,56.** Emolumentos: R\$ 512,54; FDJ: R\$ 141,82; FRMP: R\$ 33,75 (guia nº 0000003012836, paga em 29/11/2025); FCRCPN: R\$ 47,27; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 25,63. Selo digital de Fiscalização TJRN nºRN202500941020125927HHV. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR J JORDY DOUGLAS DE OLIVEIRA CAMPELO.



Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ - RIO GRANDE DO NORTE
Edan Bezerra de Oliveira Filho
Escrivão Intersino



**Edan Bezerra de Oliveira Filho, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.009.476.274-05**

Certifica que este título foi prenotado em 24/07/2025 sob o número 47691

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE AV- 4 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022004293050
Nr. Selo: RN202500941020125927HHV

PRENOTAÇÃO Nº: 47691

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



**Edan Bezerra de Oliveira Filho, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.009.476.274-05**

Certifica que este título foi prenotado em 24/07/2025 sob o número 47691

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500941020072141BIV

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 26 de novembro de 2025

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasía da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizado

Emolumentos

FDJ	R\$	549,36
FRMP	R\$	153,66
FCRCPN	R\$	36,57
ISS	R\$	51,22
PGE	R\$	27,47
	R\$	0,82

Total R\$ 819,10

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 47691

Outorgado **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título
(Art. 230 da Lei 6015/73).